



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei nº 041/2016 (Controle da CMI)

Trata-se de análise do projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que foi encaminhado a esta Comissão, conforme artigo 80, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Leis.

A referida proposição discorre sobre fixar os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores para o período da Legislatura 2017-2020 e dá outras providências.

A mesma encontra-se em ordem no aspecto formal conforme parecer Jurídico e opinação técnico exarado pelo setor Contábil desta Casa de Leis, com a apresentação de estimativas de impacto orçamentário-financeiro, atendendo ao disposto na LC 101/2000 – LRF, e ainda parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexistente qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim-ES, 29 de agosto de 2016.

Vereador: Fábio dos Santos Pereira

Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Waldemir Pereira Gama

Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Regina Viana de Souza

Membro - COFINOR